



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto o prazo de recurso por 5 (cinco) sessões ordinárias, a partir desta data, para os projetos abaixo relacionados, na forma do texto original ou do último substitutivo apresentado:

PARECER Nº 1013/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/08/2014, PÁGINA 83, COLUNA 1.

PARECER Nº 1278/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 09/10/2014, PÁGINA 135, COLUNA 4.

PARECER Nº 200/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 147/2014

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, visa instituir a última semana do mês de março como a “Semana de Reflexão sobre o Significado do Golpe Militar de 1964”, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo.

Pelo art. 2º da propositura, a mencionada Semana teria como objetivo específico a promoção de palestras, debates, cursos e eventos visando a conscientização quanto ao significado e reflexos do regime militar na história do Brasil e a importância da valorização da democracia.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto “às regras de técnicas legislativas elencadas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998”, além de “excluir as previsões que envolvem atribuições ao Poder Executivo”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/02/2015.

Milton Leite – DEM – Presidente

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSD - Contrário

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.